DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

PORTARIAS 2

LICITAÇÕES 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
CNPJ 57.264.509/0001-69
Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Telefone: (14) 3375-9500
Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
CNPJ 57.264.533/0001-06
Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200
Site: https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5388, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de ENFERMEIRO nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 05 de maio de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) ANGÉLICA BIANCON DE OLIVEIRA, RG nº 42.990.703-5 CPF nº 351.999.668-55, contratado para o EMPREGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 09 de maio de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5389 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de ENFERMEIRO nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. ANA BEATRIZ FRANCO ELIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, CPF/MF nº 264.782.848-24, RG-SP 32.751.736-00, residente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, aprovada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 07/2025, contratada para o emprego de ENFERMEIRO, devido à necessidade de substituição da Enfermeira afastada em licença maternidade.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência L1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de maio de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Rua Acácio Trindade de Melo, n° 1-02, Centro - Espirito Santo do Turvo - SP Cep 18.9350-17
CNPJ 57.264.509/0001-69

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 12/2025 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

EDERSON RODRIGUES, com o valor de R$ 5.412,00 (cinco mil , quatrocentos e doze reais) - Item: 2, 3, 4, 5, 10,
CCF NUTRI EIRELI ME, com o valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil , cem reais) - Item: 7,
CAMILA FORGGIA PITO ME, com o valor de R$ 4.745,00 (quatro mil , setecentos e quarenta e cinco reais) - Item: 8,
COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 43.089,50 (quarenta e tres mil , oitenta e nove reais e cinquenta centavos) - Item: 1, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

Valor Total da Licitação: 97.346,50

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Maio de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500

MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO:57264509000169

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO:57264509000169
Dados: 2025.05.09 14:29:24 -03'00'